



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 11/CONSC-RE/UFFS/2023
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e seis
2 minutos, no Auditório do Bloco dos Servidores do *Campus* Realeza da UFFS, em Realeza-PR,
3 foi realizada a 7ª Sessão Ordinária de 2023 do Conselho do *Campus* Realeza da Universidade
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos Antônio Beal.
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Ademir Roberto Freddo
6 (Coordenador Acadêmico), Cassiani Gotama Tasca (Coordenadora do Curso de Graduação em
7 Nutrição), Cláudia Almeida Fioresi (Coordenadora do Curso de Graduação em Química),
8 Cristiane de Quadros (Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia), Dennis Fernandes
9 Alves Bessada (Coordenador do Curso de Graduação em Física), Edson Antonio Santolin
10 (Coordenador Administrativo), Vanessa dos Santos Moura (Coordenadora do Curso de
11 Graduação em Administração Pública); **representantes docentes:** Gilza Maria de Souza Franco,
12 Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Viviane Scheibel de Almeida; **representante técnico-**
13 **administrativo:** André Luiz Zabott, Bruno da Rocha Nunes; **representante discente:** Marcelo
14 Karol Galvão de Meira. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no**
15 **exercício da titularidade:** Adalgiza Pinto Neto (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação
16 em Medicina Veterinária), Aloísio João Scandolara (comunidade regional), Felipe Beijamini
17 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Letiére Cabreira Soares
18 (docente), Sergio Roberto Massagli (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Letras:
19 Português e Espanhol). **Acompanhou a sessão na condição de suplente:** Berta Lucia Pereira
20 Villagra (docente), Catiane Maria Dalcortivo (substituta oficial do Coordenador Administrativo),
21 José Oto Konzen (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Administração Pública),
22 Marcia Fernandes Nishiyama (docente), Marcelo Zanetti (Coordenador Adjunto do Curso de
23 Graduação em Nutrição). **Não compareceu à sessão por motivos justificados:** Clóvis Alencar
24 Butzge (titular docente), João Carlos Ramella (titular comunidade regional), Sabrina Casagrande
25 (titular docente). **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Antonio Marcos
26 Myskiw (titular docente), Elis Carolina de Souza Fatel (suplente docente), Patricia Romagnolli
27 (Coordenadora Adjunta do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal
28 Sustentável na Fronteira Sul), Samuel Aires Lourenço (titular discente), Tatiana Champion
29 (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na
30 Fronteira Sul). Após conferência de quórum, o presidente passou ao **Expediente. 1.1 Aprovação**
31 **das atas das sessões anteriores.** A ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2023 foi aprovada sem
32 ressalvas. Absteram-se da votação, por não terem participado da referida sessão, os
33 conselheiros Claudia Almeida Fioresi, Letiére Cabreira Soares e Edson Antonio Santolin. **2**
34 **Informes.** O conselheiro Edson Antonio Santolin informou que: a) entre os dias 28 de agosto e
35 1º de setembro o Corpo de Bombeiros estarão no *Campus* realizando a vistoria para renovação
36 das licenças e alvarás; b) entraram em exercício os servidores técnico-administrativos, aprovados
37 no concurso público, Aline Roberta de Pauli, Técnica de Laboratório/Área – Química, Victor
38 Mateus Prasniewski, Técnico de Laboratório/Área – Biologia, e os Assistentes em
39 Administração Wagner Rodrigues, Sandra Regina Boligon e Edson Czarnobai; c) a obra da
40 Clínica Escola de Nutrição atingiu 72% de execução e da Clínica de Grandes Animais está nos
41 acabamentos finais, ambas com data para conclusão agendada para 6 de setembro, mas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 empresas já sinalizaram que formalizarão a solicitação de prorrogação do prazo para entrega; d)
43 a empresa licitada para a execução das obras da cantina e galpão agrícola está efetuando as
44 instalações de gás, rede elétrica e mobiliário e, possivelmente, será necessária a prorrogação do
45 prazo para a entrega das obras. O conselheiro Ademir Roberto Freddo apresentou os dados
46 relacionados ao número de discentes com matrícula ativa para o 2º semestre: a) Administração
47 Pública: 49; b) Ciências Biológicas: 141; c) Física: 42; d) Letras: 122; e) Medicina Veterinária:
48 291; f) Nutrição: 138; g) Pedagogia: 24; h) Química: 43. O presidente informou que: I)
49 considerando o edital de remoção interna publicado pela Direção do *Campus*, foram feitas as
50 seguintes alterações de lotação: a) Caroline Restan de Miranda Ferreira: Assessoria de Gestão de
51 Pessoas; b) Flavio Riuzo So: Assessoria de Comunicação e, temporariamente, Secretaria de
52 Direção e Órgãos Colegiados; c) Maikon Fabio Weber: Unidade Hospitalar Veterinária
53 Universitária e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA); II) Foi publicado o edital de
54 consulta pública para subsidiar a escolha do Superintendente e Superintendente Adjunto da
55 Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU); III) está aberto o processo eleitoral para
56 escolha dos representantes da comunidade universitária no Conselho Universitário (Consuni),
57 com eleições previstas de 15 a 17 de agosto, via SigEleições; IV) foram divulgados os pré-
58 limites indicados pelo Ministério do Planejamento, que deverão constar na Lei de Diretrizes
59 Orçamentárias (LDO) de 2024, com destinação de, aproximadamente, R\$ 60.000.000,00
60 (sessenta milhões) para a UFFS; V) foi publicado um decreto que altera o quantitativo do banco
61 de professor equivalente e códigos de vagas da carreira técnico-administrativa em educação,
62 tendo a UFFS sido contemplada com 15 (quinze) códigos docentes e 11 (onze) técnico-
63 administrativos; VI) a política de dimensionamento docente foi aprovada pelo Consuni.
64 Encerrado o Expediente, o presidente passou à leitura da **Ordem do Dia: 2.1** Processo Nº
65 23205.023993/2023-91: Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Copel; **2.2**
66 Homologação de decisões *ad referendum*; **2.3** Alteração na composição das comissões
67 permanentes do Conselho do *Campus*; **2.4** Processo Nº 23205.022272/2023-64: Minuta como
68 proposta de Resolução para substituição à Resolução Nº 105/CONSC-RE/UFFS/2021; **2.5**
69 Processo Nº 23205.023992/2023-47: Planejamento do *Campus* Realeza 2024; **2.6** Processo Nº
70 23205.029734/2022-93: Alteração de parte da área destinada à recuperação ambiental da
71 parceria com a Copel; **2.7** Definição de perfis de códigos de vagas docentes. A conselheira
72 Cassiani Gotama Tasca solicitou a alteração da ordem da pauta, antecipando a matéria constante
73 no item 2.7 para a ordem 2.1. O presidente apresentou a justificativa do regime de urgência da
74 matéria constante na ordem 2.1 e sugeriu a inversão da ordem das matérias constantes nos itens
75 2.6 e 2.7. O Pleno aprovou o regime de urgência e a alteração proposta pelo presidente. Passou-
76 se ao item **2.1 Processo Nº 23205.023993/2023-91: Acordo de Cooperação Técnica entre a**
77 **UFFS e a Copel.** O presidente apresentou o Processo Nº 23205.023993/2023-91, que trata do
78 Acordo de Cooperação Técnica entre a UFFS e a Companhia Paranaense de Energia (Copel),
79 que tem por objeto a formalização e execução de ações de restauração florestal no *Campus*
80 Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul em cooperação com a Copel, relacionadas aos
81 Projetos de Reposição Florestal: a) da Linha de Transmissão – LT 230 kV Foz do Chopim -
82 Realeza Sul, em atendimento a Licença de Instalação – LI Nº 21.681, implantado no *Campus*
83 Realeza em 2016 (atualmente com Licença de Operação – LO Nº 34683); b) da Linha de
84 Transmissão - LT 230 kV Baixo Iguaçu - Realeza Sul, atendendo a Licença de Instalação – LI Nº
85 22.899, implantado no *Campus* Realeza em 2018 (atualmente com Licença de Operação – LO Nº
86 35852). O prazo de vigência do Acordo é de 60 (sessenta) meses. A conselheira Adalgiza Pinto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 Neto questionou se o Acordo não foi formalizado pela gestão na época em que foram cedidas
88 essas áreas e se a atual gestão do *Campus* e o Pleno deste Conselho que ficarão responsáveis pela
89 concordância com o Acordo apresentado. O presidente esclareceu que, conforme entendimento
90 do Procuradoria Institucional, as cessões das áreas foram formalizadas na época, mas da forma
91 incorreta, visto que tais cessões foram aprovadas pelo Conselho do *Campus*, mas é necessária a
92 celebração de um Acordo de Cooperação Técnica para a formalização. Na sequência, o
93 presidente submeteu à votação a recomendação da celebração do Acordo de Cooperação Técnica
94 apresentado, sendo aprovado por unanimidade. **2.2 Homologação de decisões *ad referendum*.** O
95 presidente passou a palavra para a secretária, que apresentou as Resoluções e a Decisão emitidas
96 *ad referendum*: a) Decisão Nº 24/CONSC-RE/UFGS/2023, que homologa, *ad referendum*, a
97 indicação dos membros para compor o Núcleo de Avaliação Institucional do *Campus* Realeza; b)
98 Resolução Nº 148/CONSC-RE/UFGS/2023, que revoga, *ad referendum*, a Resolução Nº
99 79/CONSC-RE/UFGS/2021 e a Resolução Nº 126/CONSC-RE/UFGS/2022; c) Resolução Nº
100 149/CONSC-RE/UFGS/2023, que revoga, *ad referendum*, a Resolução Nº
101 76/CONSC-RE/UFGS/2021, Resolução Nº 140/CONSC-RE/UFGS/2022. O Pleno homologou as
102 Resoluções e a Decisão apresentadas. **2.3 Alteração na composição das comissões
103 permanentes do Conselho do *Campus*.** O presidente apresentou a minuta da Resolução que
104 altera a composição das comissões permanentes: I) Comissão Permanente de Planejamento,
105 Orçamento e Gestão (CPPOG): a) Edson Antonio Santolin (presidente), Catiane Maria
106 Dalcortivo (Vice-Presidente); b) Alexandre Carvalho de Moura (titular), Felipe Beijamini
107 (suplente); c) Dennis Fernandes Alves Bessada (titular), Eduardo de Almeida (suplente); d)
108 Claudia Almeida Fioresi (titular), Clóvis Piovezan (suplente); e) André Luiz Zabott (titular),
109 Luis Carlos Pais Gulate (suplente); f) Gilza Maria de Souza Franco (titular), Marcia Fernandes
110 Nishiyama (suplente); g) Marcelo Karol Galvão de Meira (titular), Alexandre Machado
111 (suplente); II – Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE): a) Ademir
112 Roberto Freddo (presidente); b) Viviane Scheibel de Almeida (vice-presidente/titular); Luciana
113 Borowski Pietricoski (suplente); c) Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (titular), Berta Lucia
114 Pereira Villagra (suplente); d) Cristiane de Quadros (titular), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia
115 (suplente); e) Vanessa dos Santos Moura (titular), José Oto Konzen (suplente); f) Bruno da
116 Rocha Nunes (titular), Andréia Florencio Eduardo de Deus (suplente); g) Samuel Aires Lourenço
117 (titular); III – Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN): a) Clóvis Alencar Butzge
118 (Presidente/titular); b) Antonio Marcos Myskiw (vice-presidente/titular), Elis Carolina de Souza
119 Fatel (suplente); c) Denise Maria Souza de Mello (titular), Adalgiza Pinto Neto (suplente); d)
120 Cassiani Gotama Tasca (titular), Marcelo Zanetti (suplente); e) Marcos Roberto da Silva (titular),
121 Sergio Roberto Massagli (suplente); f) Tatiana Champion (titular), Patrícia Romagnolli
122 (suplente). O presidente submeteu ao Pleno a nova composição, sendo aprovada por
123 unanimidade. **2.4 Processo Nº 23205.022272/2023-64: Minuta como proposta de Resolução
124 para substituição à Resolução Nº 105/CONSC-RE/UFGS/2021.** O conselheiro Ademir
125 Roberto Freddo apresentou a minuta substitutiva à Resolução Nº 105/CONSC-RE/UFGS/2021,
126 que regulamenta a aprovação do Plano Anual de Atividades e do Relatório Anual de Atividades
127 dos docentes no âmbito do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul. Na
128 sequência, o presidente passou a palavra ao Pleno para manifestação de interesse na relatoria da
129 matéria. A conselheira Gilza Maria de Souza Franco manifestou interesse em assumir a relatoria,
130 o Pleno acolheu a manifestação e a designou como relatora. O parecer deverá ser apresentado na
131 9ª Sessão Ordinária de 2023. **2.5 Processo Nº 23205.023992/2023-47: Planejamento do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 **Campus Realeza 2024.** O presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra pela servidora da
133 Assessoria de Planejamento do *Campus*, Catiane Dalcortivo, sendo aprovada pelos conselheiros.
134 A servidora Catiane Dalcortivo apresentou a distribuição do recurso destinado ao *Campus*
135 Realeza, na ordem de R\$ 460.146,00 (quatrocentos e sessenta mil e cento e quarenta e seis reais),
136 conforme segue: a) Áreas Experimentais: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais),
137 correspondente a 10,83% do recurso; b) Laboratórios: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
138 correspondente a 18,11% do recurso; c) Unidade Clínica Escola de Nutrição: R\$ 7.565,00 (sete
139 mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), correspondente a 2,74% do recurso; d) material de
140 consumo (expediente e outros consumíveis em geral): R\$ 15.369,00 (quinze mil, trezentos e
141 sessenta e nove reais), correspondente a 5,57% do recurso; e) Coordenação Acadêmica: R\$
142 19.602,00 (dezenove mil, seiscentos e dois reais), correspondente a 7,10% do recurso; f)
143 Coordenação Administrativa: R\$ 16.705,00 (dezesseis mil, setecentos e cinco reais),
144 correspondente a 6,05% do recurso; g) Direção: R\$ 13.805,00 (treze mil, oitocentos e cinco
145 reais), correspondente a 5% do recurso; h) Cursos: R\$ 89.729,00 (oitenta e nove mil, setecentos
146 e vinte e nove reais), correspondente a 32,5% do recurso; i) outros investimentos e serviços: R\$
147 33.412 (trinta e três mil, quatrocentos e doze reais), correspondente a 12,1% do recurso; j)
148 investimentos do *Campus*: R\$ 23.008,00 (vinte e três mil e oito reais), correspondente 5% do
149 recurso; k) Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU): R\$ 161.051,00 (cento e
150 sessenta e um mil e cinquenta e um reais), oriundo do Fórum de Dirigentes de Hospitais
151 Veterinários Universitários (FORDHOV). Em relação ao recurso destinado aos cursos, na ordem
152 de R\$ 89.729,00 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais), foi distribuído com base no
153 peso de cada curso, definido considerando o número de ingressos, matrículas ativas e formandos:
154 a) Ciências Biológicas: R\$ 13.068,66 (treze mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis
155 centavos), correspondente a 14,56% do recurso; b) Física: R\$ 6.723,86 (seis mil, setecentos e
156 vinte e três reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 7,49% do recurso; c) Letras: R\$
157 13.214,86 (treze mil, duzentos e catorze reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 14,73%
158 do recurso; d) Química: 6.770,25 (seis mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos),
159 correspondente a 7,55% do recurso; e) Medicina Veterinária: R\$ 17.145,77 (dezessete mil e
160 cento e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 19,11% do recurso; f)
161 Nutrição: R\$ 10.620,77 (dez mil, seiscentos e vinte reais e setenta e sete centavos),
162 correspondente a 11,84% do recurso; g) Administração Pública: R\$ 7.094,99 (sete mil e noventa
163 e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondente a 7,91% do recurso; h) Pedagogia: R\$
164 6.306,33 (seis mil, trezentos e seis reais e trinta e três centavos), correspondente a 7,03% do
165 recurso; i) Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul: R\$
166 4.623,71 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), correspondente a
167 5,15% do recurso; j) Especialização em Direitos Humanos: R\$ 4.159,79 (quatro mil, cento e
168 cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a 4,64% do recurso. O
169 presidente submeteu à votação o planejamento orçamentário do *Campus* para 2024, sendo
170 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **2.6 Definição de perfis de códigos de vagas**
171 **docentes.** O conselheiro Ademir Roberto Freddo apresentou o Parecer N°
172 3/ACAD-RE/UFGS/2023, referente ao código de vaga n° 0895858, oriundo da exoneração a
173 pedido da docente Rozane Tozo Bleil (Portaria N° 125/GR/UFGS/2023), sendo recomendado
174 pela Coordenação Acadêmica o seguinte perfil para a vaga: “*Graduação em Nutrição, com*
175 *Doutorado em: Nutrição ou Nutrição e Metabolismo ou Nutrição Humana, Ciências da Saúde*
176 *ou Ciências Médicas ou Ciências Biológicas; Área de Conhecimento: Nutrição Clínica*”. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 conselheiro José Oto Konzen manifestou sua preocupação sobre um dos pareceres constantes no
178 processo, que lançou informações relativas aos pontos de prova do concurso, que se tornaram
179 públicas e, posteriormente, poderá gerar problemas de judicialização. O presidente salientou que
180 essas informações relativas aos pontos de provas devem ser desconsideradas, uma vez que esses
181 dados serão definidos posteriormente, em processo e formulário específico de solicitação de
182 concurso público. Na sequência, o presidente submeteu à votação o parecer apresentado, sendo
183 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O conselheiro Ademir Roberto Freddo passou à
184 apresentação do Parecer Nº 2/ACAD-RE/UFFS/2023, referente ao código de vaga Nº 0930313,
185 oriundo da remoção do docente Daniel Galiano para o *Campus* Erechim (Portaria Nº
186 188/GR/UFFS/2023), sendo recomendado pela Coordenação Acadêmica o seguinte perfil para a
187 vaga: “*Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, com Doutorado em Zoologia ou*
188 *Diversidade Animal ou Biologia Animal Comparada; Área do Conhecimento: Zoologia de*
189 *Cordados, Geologia e Paleontologia, Biogeografia, Evolução e Diversidade*”. O presidente
190 submeteu à votação o parecer apresentado, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros.
191 O Pleno recomendou o preenchimento das vagas, preferencialmente, por concurso. **2.7 Processo**
192 **Nº 23205.029734/2022-93: Alteração de parte da área destinada à recuperação ambiental**
193 **da parceria com a Copel.** O presidente solicitou ao Pleno o uso da palavra pelo servidor Jonatas
194 Cattelam, membro da comissão relatora da matéria, sendo aprovado pelos conselheiros. O
195 servidor Jonatas Cattelam apresentou o Parecer Nº 7/CONSC-RE/UFFS/2023 da comissão
196 relatora designada pela Decisão Nº 44/CONSC-RE/UFFS/2022, sendo proferido o seguinte voto:
197 “*Assim, a presente comissão sugere que a subárea sul de reflorestamento da COPEL seja*
198 *totalmente realocada na denominada “Área de Realocação” acima destacada na Figura 4*”. O
199 presidente salientou que trata-se apenas de uma sinalização do Conselho do *Campus* de alteração
200 da área, que dependerá, fundamentalmente, da autorização do Instituto Água e Terra (IAT) para
201 sua efetivação. Na sequência, o presidente submeteu o parecer apresentado à votação, sendo
202 aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Às dezesseis horas e vinte e seis minutos, o
203 presidente encerrou a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Chefe da
204 Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
205 devidamente assinada por mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Chefe da Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados



Emitido em 15/08/2023

Ata N° 11/2023 - CONSC - RE (10.40.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 15:05)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

(Assinado digitalmente em 21/09/2023 15:05)

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA

CHEFE

SEDOC - RE (10.40.11)

Matrícula: ###292#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **Ata**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **0905615975**